



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.103802.2022

Tipo: Prestação de Serviços

Assunto: Rastreamento Veicular - 2022

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Área Solicitante (Diretoria/Departamento/Núcleo):

Departamento de Transportes

Responsável pela demanda:

Danilo Lima Monteiro

Matrícula:

300130700

Cargo:

Técnico Administrativo

Telefone:

(69) 99236-7014

Função:

Chefe de Departamento

E-mail:

transporte@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE SOLICITANTE

Nome Completo:

Marcia Harter

Matrícula:

300130733

Cargo:

Técnica Administrativa

Função:

Fiscal de Contrato

Lotação:

Departamento de Transportes

Telefone:

(69) 99236-7014

E-mail:

transporte@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

MARCIA HARTER

Integrante Solicitante

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1 – Adquirir solução para rastreamento e monitoramento on-line dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia possui atualmente 43 (quarenta e três) veículos sob seu controle patrimonial e 21 (vinte e um) em aquisição perfazendo um total de 64 (sessenta e quatro) veículos. Atualmente, o Departamento de Transportes possui um controle manual sobre as rotas utilizadas pelos motoristas em viagens e/ou dentro da cidade de Porto Velho, o que dificulta a racionalização do uso dos veículos oficiais da DPE, bem como a apuração das ocorrências de acidentes e dos danos causados aos veículos quando da sua utilização. A partir da realização da contratação do serviço de rastreamento veicular, haverá um maior controle das viagens realizadas e a possibilidade da determinação da rota mais econômica e segura aos servidores e colaboradores que utilizam os veículos oficiais para deslocamentos à serviço pela Defensoria Pública. Diante disso, é necessário que seja avaliada a possibilidade da contratação desta solução ou encontrada solução mais vantajosa para a Administração, visando o monitoramento dos bens públicos (veículos oficiais) utilizados à serviço pela DPE-RO.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - São esperados melhores controles de uso e localização efetiva da frota

II - Redução do custo de combustível e manutenção através de um uso mais racional da frota

III - A preservação e a boa utilização dos bens patrimoniais por colaboradores e servidores da DPERO, proporcionando eficiência em sua manutenção ao estimar rotas mais econômicas

IV - Auxiliar na apuração de eventuais sinistros ocorridos no uso dos veículos oficiais

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

Encaminho à Unidade Competente (Secretária-Geral de Administração e Planejamento) para as pertinentes providências, a saber:

I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação;

II - Indicar a equipe necessária para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, em caso de deliberação pela continuidade da contratação.

DANILO LIMA MONTEIRO
Titular da Unidade Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Lima Monteiro, Chefe de Departamento**, em 06/10/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harter, Técnica Administrativa**, em 06/10/2022, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def/validar_sei informando o código verificador **0094230** e o código CRC **3FAE53CD**.

